



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM

Estado do Paraná

Rua: Mato Grosso, n.º 35 – Centro
CEP: 85162-000 Goioxim – PR
CNPJ: 01.607.629/0001-67



DECRETO Nº. 001/2013

Estabelece medidas administrativas referentes a data de realização das Sessões Ordinárias da Câmara de Goioxim e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Goioxim, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, de acordo, com o § 4º do Art. 33 do Regimento Interno dessa Casa de Leis

DECRETA

Art. 1º As Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Goioxim se realizarão todas as sextas-feiras, às 18h00min, sendo que:

§ 1º Não serão realizadas Sessões Ordinárias nos dias em que recaírem em feriado ou ponto facultativo;

§ 2º Fica facultada a realização de uma Sessão Ordinária itinerante ao mês, a qual é realizada fora das dependências do Legislativo Municipal, de acordo com aprovação em plenário.

Art. 2º Este Decreto em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, em 18 de fevereiro de 2013.


Duarte Ferreira de Ramos
PRESIDENTE DA CÂMARA

PREFIITKA MUNICIPALITĂȚII

[illegible]

Ernesto Antonio Korym
Profeta Misional

Gabinete do Prefeito Municipal de Diamante do Sul, em 20 de fevereiro de 2013.

ACCHE COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA
Diamante do Sul, 20 de fevereiro de 2013

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2013

procedimento licitatório em regime de empreitada por preço global.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.001 - 04.122.04012-002 - MANUTENÇÃO GABINETE DO PREFEITO

03.001.	04.122.04022-004	MANUTENÇÃO GERAL DE
ADMINISTRAÇÃO - 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO - 01.000	RECURSOS
ORÇAMENTOS LÍQUIDOS.		

NUMERO	DATA	DESCRIÇÃO	VALOR
ORDINARIOS LIVRES			
04.001	04.12.04032-007	MANUTENÇÃO GABINETE SECRETARIO	
FINANCAS- 3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO - 01.000 RECURSOS ORDINARIOS	

04.003 04.123 04.002-009 - MANUTENÇÃO DEPLO DE REDEIRA C/RECURSOS
TRIBUTAÇÃO - 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO -- 01.000 RECURSOS
ORDINARIOS LIVRES.

03.00 30.00 MATERIAL DE CONSUMO - 01000 RECURSOS ORDINARIOS LIVRES
03.00 30.00 MATERIAL DE CONSUMO - 01000 RECURSOS ORDINARIOS LIVRES
06.00 12.961.12012-018 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
4.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - 01000 RECURSOS ORDINARIOS LIVRES

04.002 04.12.04032-008 - MANUTENÇÃO ORÇ. DE CONTABILIDADE - 32.000.000
MATERIAL DE CONSUMO - 03000 RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES;
04.003 04.123 04042-009 - MANUTENÇÃO DEPO DE REGISTRO CADASTRO E TRIBUTAÇÃO
3.1.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO - 4000 RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES.

07 002 10 301 10012-034 - MANUTENÇÃO ORÇATO DE SAÚDE: 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO - 01000 RECURSOS ORDINÁRIOS UNRES.

MATERIAL DE CONSUMO		MANUTENÇÃO	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES
08.001.96.792.26012-050			
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO - 01000 RECURSOS ORÇANÓRIOS LIVRES.			

MATERIAL DE CONSUMO - QUANTO NECESSÁRIO - 3.3.90.30.00
09.002.2.44.08012-059 - PROGRAMA GESTÃO DISC. BOISA FAMÍLIA
MATERIAL DE CONSUMO - 31723 BOISA FAMÍLIA

16. O decumprimento do prazo de execução/entrega supracitada em quaisquer de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 1º, inciso I, da Lei nº 8.656/93 e suas alterações.

b) Multa de 30% (dez por cento) do valor dos produtos solicitados.

19. O registro de prefeitos poderá ser suspenso ou cancelado no interesse público de algum ano caso o candidato tenha sido condenado por crime eleitoral anterior, fraude, observada a ampla defesa e contraditório.

em conformidade com o Edital nº 001/2013, em habilitação e qualificação exigidas no PREÇO PRESENCIAL SISTEMA 01, instalado a Alta Resolva de Peças, como partes indissociáveis.

1.1.3. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preço, aplicados todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Presencial (SRP) Nº 012/2005, com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata na qual

Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo, com o § 4º do Regulamento Interno dessa Casa de Leis

Art. 2º Esse Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOX
Estado do Paraná
Rua Marconis, N. 255 - 1.º andar
Fone: 324.3333 - Curitiba, PR - 81.240-000

Introdução à vertigine da Condição de Oprimido, Físico e Total

ESTADO DO PARANÁ, no uso da sua autoridade legal e com base na Lei Orgânica do Poder Judiciário do Estado do Paraná, no art. 109, inciso I, alínea b, e no art. 110, inciso I, alínea b, da Constituição Federal de 1988, resolve:

Art. 1º. *Intimamente a composição do Conselho Permanente de Engenharia, Plani-*

PRESIDENTE: NITULO PRESEER
RELATOR: NIBSO DOS SANTOS
MEMBRO: ETERALDO GUERINIL

03141441

Daniel Ferreira de Sousa
INSTITUTO DA CIMA

ESTADO DO PARANÁ, em 15 de maio de 1994, às 14h30m.

Registrado em: _____

Debate Jerrisa de R.

RESOLUÇÃO N.º 20/2011

RESOLV

PRINCIPALTE SUPPLEMENTA DI SOLITA

Ag. 2^o Cabell and members da Comissao Terceiro-Setor

Aut. p. Co mestrado da Comissão Temporária do L.
CONVITE TOMADA DE PREÇOS, CONDIÇÕES E C.D.

Aug. 2^o Terra resque, qui sunt a non vigilia in illa ubi sunt

President D. ...